

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ROSILEINE MARIA LUNA CHAVES

**O USO DAS EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS COMO UMA FORMA DE
GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E NAS
EMPRESAS.**

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2020

ROSILEINE MARIA LUNA CHAVES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação
do Centro Universitário Leão Sampaio como requisito para a
obtenção do título de Bacharel em Direito.
Orientador: Prof. Francisco Thiago da Silva Mendes

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2020

ROSILEINE MARIA LUNA CHAVES

**O USO DAS EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS COMO UMA FORMA DE
GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E NAS
EMPRESAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação
do Centro Universitário Leão Sampaio como requisito para a
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Aprovado em: 16 / 12 / 2020.

BANCA EXAMINADORA:

FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES

(Orientador)

FRANCISCO WILLIAM BRITO BEZERRA

(Examinador)

FRANCILDA ALCANTARA MENDES

(Examinador)

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2020

O USO DAS EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS COMO UMA FORMA DE GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E NAS EMPRESAS

Rosileine Maria Luna Chaves.¹
Francisco Thiago da Silva Mendes².

RESUMO

O presente artigo pretende analisar a forma de garantia da sustentabilidade do meio ambiente, através do uso de embalagens sustentáveis em empresas. Isso pelo fato de quanto maior as compras, maior serão os recursos naturais utilizados e, conseqüentemente, o aumento do lixo. Por esse motivo, chega-se a problemática sobre o impacto do uso desnecessário de sacola plástica no dia a dia no contexto atual. O trabalho tem como objetivo geral analisar a utilização das sacolas biodegradáveis pela sociedade como uma forma de minimizar os impactos decorrente das sacolas plásticas convencionais. Assim, analisar-se-á os responsáveis pela disseminação das sacolas plásticas, apontar-se-á maneiras que podem ser implantadas para que haja o uso contínuo da sacola biodegradável no Brasil, por fim, irá propor algumas soluções para que diminua o índice de sacos plásticos que prejudicam o meio ambiente.

Palavras chave: Embalagens biodegradáveis. Sustentabilidade. Empresas.

ABSTRACT

This article aims to analyze how to guarantee the sustainability of the environment, through the use of sustainable packaging in companies. This is because the greater the purchases, the greater the natural resources used and, consequently, the increase in waste. For this reason, there is a problem about the impact of unnecessary use of plastic bags on a daily basis in the current context. The work has as general objective to analyze the use of biodegradable bags by society as a way to minimize the impacts resulting from conventional plastic bags. Thus, we will analyze those responsible for the dissemination of plastic bags, pointing out ways that can be implemented so that there is continuous use of the biodegradable bag in Brazil, finally, it will propose some solutions to reduce the rate of plastic bags that harm the environment.

Keywords: Biodegradable packaging. Sustainability. Companies.

1 INTRODUÇÃO

Percebe-se que uma parcela significativa da população utiliza embalagens para produtos de consumo. Um grande desafio encontrado, atualmente, é lidar com o conforto e bem-estar humano com menos impacto ambiental, afim de garantir para as próximas gerações um mundo sustentável.

1 Rosileine Maria Luna Chaves, graduanda em Direito, e-mail: rosi.luna.chaves@gmail.com

2 Professor,

O modelo de desenvolvimento econômico adotado pela sociedade proporcionou aumento da riqueza e fartura em diversos países, em especial, na exploração de recursos naturais (CARVALHO, 2007). Essa transformação social e econômica alterou diretamente o mundo natural, fomentando desequilíbrios ambientais e sociais, além de ocasionar um processo contínuo e acelerado de degradação ao meio ambiente (VEIGA, 2008).

Devido a necessidade de utilização de embalagens, milhões de pessoas, em todo o mundo, têm acesso a todos os tipos de produtos. Assim, essas embalagens resultam em enormes quantidades de resíduos sólidos, além de gerarem impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

A embalagem pode ser conceituada de diversas maneiras como uma técnica industrial e de marketing para conter, proteger, identificar e facilitar a venda e distribuição de produtos de consumo, industrial e agrícola (ROBERTSON, 1993).

Quanto ao processo de embalagem de forma correta e sustentável, percebe-se que tal fato não é utilizado por diversas empresas, onde as mesmas descartam inúmeras embalagens, na justificativa que qualquer produto de consumo ou uso doméstico ou mesmo industrial que necessita de segurança, manutenção das suas características, transporte e armazenamento é comercializado em embalagens (ROZENFELD, et al. 2006).

Como é perceptível o uso desnecessário de embalagens plásticas no manuseio diário das pessoas em compras, entende-se que isso decorre da elevada influência que a mídia tem sobre a sociedade, onde instiga a população através da publicidade que seduz o consumidor a ser feliz através das compras. Assim, quanto maior as compras, maior serão os recursos naturais utilizados e, conseqüentemente, o aumento do lixo. Por esse motivo, chega-se a problemática: qual o impacto do uso desnecessário de sacola plástica no dia a dia no contexto atual?

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a utilização das sacolas biodegradáveis pela sociedade como uma forma de minimizar os impactos decorrentes das sacolas plásticas convencionais. Assim, serão analisados os responsáveis pela disseminação das sacolas plásticas, apontando maneiras que podem ser implantadas para que haja o uso contínuo da sacola biodegradável no Brasil, por fim, irá propor algumas soluções para que diminua o índice de sacos plásticos que prejudicam o meio ambiente.

2 METODOLOGIA

O presente artigo é de natureza transdisciplinar tendo em vista que aborda mais de uma área do Direito, quais sejam: o direito ambiental e direito empresarial. Além disso, sua análise será feita através de livros, artigos, revistas, e-books, sites, que trazem dados verídicos e seguros, para que se possa constatar conceitos acerca da sustentabilidade e importância da utilização de sacolas biodegradáveis em empresas.

Antônio Carlos Gil (2008) destaca que a pesquisa bibliográfica é toda pesquisa que se desenvolve a partir de materiais já conclusos, como livros e artigos científicos. Dessa maneira, o presente trabalho caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, pois, o autor ainda defende que é de suma importância pesquisas desse caráter por permitir que o investigador apresente uma gama de conceitos bem mais amplo do que aquele que poderia pesquisar de forma direta (GIL, 2008).

Quanto aos fins, a pesquisa qualitativa enquadra-se como exploratória. Isso porque a mesma “é realizada em áreas na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa” (VERGARA, 2009, p. 42).

Por fim, quanto aos seus objetivos, o presente artigo é de caráter descritivo, pois apresenta como intuito a descrição de alguns conceitos de sustentabilidade, analisando o papel das empresas frente a esse papel. Dessa maneira, Gil (2008, p. 28) afirma que “as pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis”

3 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À SUSTENTABILIDADE

A primeira ideia de desenvolvimento sustentável se deu com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, na cidade de Estocolmo, na Suécia, no ano de 1972. De acordo com Belchior e Viana (2016, p. 78), “foi em tal conferência que a comunidade internacional se reuniu pela primeira vez para discutir os problemas ambientais globais e as necessidades de desenvolvimento”.

Ocorre que houve confronto entre os países que se encontravam em desenvolvimento e aqueles desenvolvidos, os primeiros desejavam apenas crescer e sair da miséria, enquanto os segundos desejavam a implantação de políticas de proteção ambiental (FURRIELA, 2016). Assim, criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a

Declaração sobre o Ambiente Humano, “o PNUMA ainda atua nos dias de hoje e objetiva o desenvolvimento e a proliferação de meios de implementação de políticas ambientais” (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 78).

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 87, através de sua Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como sendo aquele que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade futura das gerações satisfazerem as suas próprias necessidade” (SALIBA, 2005, p. 72), tudo isso através do relatório Brundtland, que teve esse nome devido a primeira ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland. Assim, a ideia de desenvolvimento sustentável se popularizou mundialmente, após esse relatório.

Em 92 firmou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92 ou Rio-92, com o intuito de analisar se os países envolvidos na primeira reunião, realmente promoveram a proteção ambiental. Assim, com esse evento “surgiram documentos como a Agenda 21, a Declaração do Rio, a Declaração de Princípios sobre as florestas, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas” (BELCHIOR; VIANA, 2018, p. 79).

Além disso,

[...] após a publicação do Relatório Brundtland, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), em 1992, o termo sustentabilidade entrou na lista das decisões da maior parte das organizações de vários países, e o termo sustentabilidade vem recebendo atenção em várias áreas do conhecimento, sendo seu principal objetivo atender as necessidades humanas e procurar meios para uma vida melhor e que esteja dentro dos padrões ecológicos adequados (LEITE, 2020, p. 13)

Para o Senado Federal (2012), o Rio-92 fez com que a comunidade política internacional admitisse a necessidade de conciliar a utilização dos recursos naturais com o desenvolvimento econômico. Assim, as nações envolvidas “reconheceram o conceito de desenvolvimento social e começaram a moldar ações com o objetivo de proteger o meio ambiente” (SANTOS, SILVA, 2019, p. 58).

Nesse sentido:

[...] a Agenda 21 teve grande repercussão, pois consistia em um plano de ação a ser implementado pelos governos, agências de desenvolvimento, organizações das Nações Unidas e grupos setoriais independentes, levando em conta as diferentes situações e condições dos países e regiões, bem como, a plena observância de

todos os princípios contidos na Rio 92 (FURRIELA, 2016, online), incentivando, inclusive, cada cidade para, com a participação da população, elaborar a Agenda 21 local (SALIBA, 2005, p. 74)

Posteriormente, em 2002, na cidade de Joanesburgo, na África do Sul, aconteceu a Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável, conhecido também como o Rio+10, que objetivava “avaliar os objetivos da Agenda 21 nesses dez anos e criar mecanismos que facilitassem a implementação do referido plano de ação” (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 79).

Entretanto, o objetivo da Cúpula foi falho para todos os países envolvidos na ação, tendo em vista que se constatou um agravamento da situação do planeta, bem como o não cumprimento das metas desejadas (SEQUINEL, 2016). Ainda nesse encontro, percebeu-se a necessidade de alterar o conceito de desenvolvimento, onde abrangesse o aspecto econômico, social e ambiental (SALIBA, 2005).

No ano de 2012 realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, também realizada na cidade de Rio de Janeiro. Segundo o portal Rio+20 (2012) o movimento “teve como objetivo a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes”.

Ainda assim:

A Rio+20 ou Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável foi um encontro de todas as pessoas do mundo. O encontro, ocorrido em 2012, com representantes de vários países objetivou discussões mais conscientes e solidárias da população para lidar com desafios como se o mundo fosse uma única nação. Foram abordados assuntos como políticas de economia verde para a troca de experiência entre países para possibilitar um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para o planeta e erradicação da pobreza (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 80).

Para os autores, os países participantes concordaram que a ideia de ações bem orientadas, concisas e fáceis de compreender são essenciais mundialmente para todas as nações, através da criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que seriam implantados após o ano de 2015, quando terminassem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio-ODM, que foram criados na sessão da Assembleia das Nações Unidas, no ano de 2000 (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 80).

Em 2015, reuniram-se em Nova Iorque, inúmeros líderes mundiais em torno da agenda 2030. De acordo com a ONU (2015) essa agenda é um plano de ações não só para o

planeta, mas para pessoas e prosperidade, e, contém 17 metas de desenvolvimento sustentável a serem realizados até o ano de 2030.

A partir desses acontecimentos, percebe-se que essa preocupação com os recursos da natureza para com a geração futura faz com que a sustentabilidade seja “vista de forma multidisciplinar e precisa de uma interação coletiva para ser solucionada, desta forma, fica claro afirmar que a conscientização social, tem feito às empresas internalizarem a questão sustentável em seus negócios” (SANTOS; SILVA, 2019, P. 58).

A sustentabilidade, para Oliveira (2012) apresenta três dimensões, também conhecidas como tripé da sustentabilidade ou Triple Bottom Line ou ainda 3P (People, Planet and Profit) que significa PPL (Planeta, Pessoas e Lucro). Essas dimensões, portanto, devem agir de maneira que o resultado seja realmente a título sustentável.

A dimensão social tem direta relação com a responsabilidade social, que há “preocupação com o estabelecimento de ações justas internamente para os trabalhadores e externamente para os parceiros e a sociedade, estando ainda relacionada com a ideia de melhoria na qualidade de vida humana se valendo para tal da redução das desigualdades” (SANTOS; SILVA, 2019, p. 59).

Os autores ainda afirmam que a dimensão social é compatível com a dimensão econômica, pois ambas se preocupam com o a qualidade de vida do ser humano. Por fim, vale ressaltar que dentro das dimensões da sustentabilidade, a dimensão ambiental tem “como finalidade precípua, garantir a sobrevivência do planeta mediante a preservação e a melhora dos elementos físicos e químicos que a fazem possível, tudo em função de uma melhor qualidade de vida” (GARCIA, 2016).

Assim, a ideia de sustentabilidade caracteriza-se pela “necessidade de conscientização das nações em inventar novas maneiras de investir no crescimento de suas economias, sem agredir o meio ambiente, promovendo vida saudável e o bem-estar de todos” (PEREIRA, 2016, p. 74). Belchior e Viana (2016) defendem que a ideia de desenvolvimento sustentável está diretamente atrelada ao princípio da cooperação internacional.

São inúmeros os conceitos de sustentabilidade, no entanto, o conceito que mais se destaca na área do Direito Ambiental é que:

O desenvolvimento econômico não representa mais uma opção aberta, com possibilidades amplas para o mundo. A aceitação geral da ideia de desenvolvimento sustentável indica que se fixou voluntariamente um limite (superior) para o progresso material. Adotar a noção de desenvolvimento sustentável, por sua vez, corresponde a seguir uma prescrição política. O

dever da ciência é explicar como, de que forma, ele pode ser alcançado, quais são os caminhos para a sustentabilidade (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 82)

A doutrina defende o princípio do desenvolvimento sustentável como sendo um princípio da ordem econômica e de cunho constitucional, isso devido ao artigo 170, inciso IV da Constituição Federal de 1988 (BELCHIOR, VIANA, 2016). Para os autores, “mesmo sendo princípio consagrado no texto constitucional, o valor sustentabilidade espalha-se por todas as normas de natureza ambiental. De tal maneira, pode-se afirmar a existência do princípio do desenvolvimento sustentável e o valor da sustentabilidade” (BELCHIOR, VIANA, 2016, p. 82).

Entretanto, atingir um desenvolvimento sustentável não é um trabalho simples, por isso existe a necessidade de estipular metas, princípios e valores, bem como se faz necessário um bom plano para um crescimento alinhado a condutas sustentáveis (DINIZ; CALLADO, 2018). Para Corrêa (2018) a ideia de sustentabilidade ainda se encontra em progressão onde é preciso uma série de fatores que leva a sociedade a controlar os padrões de vida e consumo.

Enquanto isso, Bosselmann (2015, p. 25) afirma que “a sustentabilidade se assemelha à de justiça”, logo, para as duas serem conceituadas necessitam de “uma maior reflexão sobre os valores e princípios”. Ainda assim:

[...] a sustentabilidade, seja valor, ou princípio, levanta a análise de sua essência ecológica. Seu conceito perpassa pela interação de fatores sociais, econômicos e ambientais. Atualmente, no mundo globalizado e industrializado, as relações sociais não são estritamente locais, causam consequências para comunidades de outro lado do mundo. A economia tem relação direta com os recursos naturais escassos e caros para serem restaurados. Por isso, para o autor, o desenvolvimento sustentável deve ser encarado como aplicação do princípio da sustentabilidade, o inverso, não. E a ideia a ser incorporada é a sustentabilidade ecológica (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 83).

Por esse motivo, entende-se que o conceito de sustentabilidade é dinâmico pois está em constante transformação. “A interação dos aspectos ambientais, sociais econômicos, acrescenta-se, ademais, os políticos, culturais e espirituais remetem a uma avaliação de todas as partes para que o todo seja examinado” (BELCHIOR; VIANA, 2016, p. 83).

4 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - RSE

4.1 Evolução Histórica do conceito de Responsabilidade Social Empresarial

A Responsabilidade Social Empresarial caracteriza-se como todas as ações praticadas pelas empresas que causam benefícios a sociedade em geral. Também conhecida como Responsabilidade Social Corporativo – RSC, a mesma se “constitui forma de gestão que se configura pela relação de ética e transparência da empresa com os diversos públicos com os quais ela se relaciona – os stakeholders” (POMPEU; SOUSA, 2019, p. 666).

“A RSE é fruto do período pós 2ª Guerra Mundial, cujo ímpeto de consciência e de mudança social alcançou o ápice nos anos 60, principalmente no que tange aos direitos civis, movimentos das mulheres, do consumidor e do meio ambiente” (CARROL, 2015, p. 88). Para a autora, apesar de ser encontrado em outros países, suas raízes históricas e literárias são bem mais evidentes no EUA.

Foi na “obra Social Responsibilities of the businessman, de Howard R. Bowen, 1953, que consiste no marco literário a primeiro tratar da Responsabilidade Social Empresarial” (POMPEU; SOUSA, 2019, p. 667). Há relatos que a responsabilidade social das empresas foi mencionada pela primeira vez no início da Era Moderna, quando começaram a surgir as empresas e, a partir da década de 60, “houve uma grande disseminação da literatura sobre RSE na sociedade internacional” (FREIRE; SOUZA; FERREIRA, 2016, p. 20).

Mais tarde, na década de 70,

[...] com a concepção do surgimento do movimento de responsabilidade social em meio a uma fase do desenvolvimento do capitalismo, entende-se que essa tenha sido uma ação das empresas para responder às necessidades da sociedade. As empresas começam a ter um olhar diferente em relação aos seus consumidores e percebem que o fato de dar atenção ao ambiente social em que os mesmos estão inseridos fortalece a agregação de valor aos seus produtos, o que é uma prática típica do capitalismo para se obter lucro (RICO, 2010, p. 20).

Nos anos de 1980, após pesquisas realizadas acerca do desenvolvimento e efetividade da SER em empresas, percebeu-se uma “grande evolução tecnológica e abertura comercial, o que obrigatoriamente levou à desagregação do modelo protecionista do Estado, gerando novos desafios organizacionais em decorrência de um mercado mais competitivo mundialmente” (RICO, 2010, p. 20).

Ao analisar acontecimentos de diversas épocas, percebe-se que hoje a sociedade preocupa-se por diversas coisas que não se preocupavam em tempos antigos. Para Claro (2016), antigamente não havia preocupação “como a proteção ecológica, defesa do consumidor, qualidade dos produtos, prática trabalhistas, direitos humanos e outras questões sociais” (CLARO, 2016, p. 296).

Archie B. Carrol (2015) defende que a RSE consiste em proteger a sociedade afim de evitar impactos negativos como poluição e disseminação de produtos perigosos, bem como melhorar o bem-estar social através de criação de benefícios positivos para a sociedade. Ademais,

[...] a RSE incorpora o escopo completo de normas, valores, práticas e padrões que são esperados ou desejados pela sociedade, mesmo que eles não sejam codificados em leis. Estas práticas refletem o que consumidores, funcionários, acionistas e outras partes interessadas consideram justo e consistente no que tange à proteção dos direitos morais dos stakeholders (CARROL, 2015, p. 90).

[...]

Hoje, o público tem uma expectativa de que os negócios "retribuirão" e, portanto, esse tipo de responsabilidade é cada vez mais esperado como parte do contrato social entre empresa e sociedade. Esta categoria de expectativas discricionária / filantrópica é por vezes motivada por motivos éticos, mas muitas vezes é impulsionada por empresas que apenas querem ser vistas como bons cidadãos corporativos para melhorar o seu capital reputacional (CARROL, 2015, p. 90).

Por outro lado, há autores que entendem que essa ideia de Responsabilidade Social Empresarial é inexistente, pois “poucas tendências poderiam debilitar de forma tão completa os fundamentos da sociedade livre quanto a aceitação pelos oficiais corporativos de uma responsabilidade social que não seja a de ganhar o máximo de dinheiro possível para seus acionistas” (FRIEDMAN, 1962, p. 133).

O autor questiona sobre as empresas não necessitarem ter outra responsabilidade além de sua principal função: gerar lucro, assim, “as corporações devem observar tão somente às regras básicas da sociedade, sejam aquelas incorporadas na lei, sejam as incorporadas no costume ético” (FRIEDMAN, 1962, p. 133). Ainda assim, ele afirma que os envolvidos na empresa, como acionistas, funcionários e clientes podem destinar seu dinheiro particular em ações sustentáveis, por vontade própria, sem necessitar da iniciativa da empresa.

Nessa mesma linha de pensamento, entende Robert Reich (2018, p. 181) que “qualquer empresa que sacrifique o retorno dos acionistas para compensar algum outro grupo de partes interessadas perderá investidores, os quais podem transferir com facilidade seu dinheiro para alternativas de retorno mais elevados”.

4.2 Principais Teorias sobre Responsabilidade Social Empresarial

Existem diversas teorias que explicam como as empresas deve se responsabilizar socialmente e manter a ética empresarial. Quanto a essas teorias, a literatura menciona que

três são mais discutidas, sendo elas: teoria do acionista (stockholder), teoria das partes interessadas (stakeholders) e triple bottom line.

4.2.1 Teoria do acionista

O início do debate acerca da Responsabilidade Social Empresarial se deu a partir do discurso do economista Milton Friedman, norte-americano, o mesmo “não aceitara a ideia de que, em uma sociedade livre, os dirigentes das empresas concordassem em haver outra responsabilidade social da empresa que não fora a de gerar tantos lucros possíveis aos seus acionistas” (ARAÚJO, 2018, p. 20).

Além disso, a autora afirma que a responsabilidade social da empresa é gerar lucro, porém, sempre respeitando a lei, dessa maneira, a empresa é capaz de atender as demandas de emprego e renda para a sociedade em geral, bem como consegue cumprir com o seu dever para com o Estado (ARAÚJO, 2018, p. 20).

A teoria do acionista caracteriza-se por “definir que apenas as pessoas possuem responsabilidades, o que não se pode dizer das organizações, pois estas são artificiais e podem apenas ter responsabilidade para com as leis” (ARAÚJO, 2018, p. 20). Outro ponto importante quanto a responsabilidade social empresarial é que:

Um de seus objetivos é minimizar os conflitos entre proprietários e administradores quanto à alocação de recursos da empresa, tendo em mente a ideia de que os últimos são agentes dos proprietários e devem, portanto, aplicar os recursos da empresa para maximizar o retorno sobre o capital investido. Os conflitos de interesse entre administradores e proprietários fazem parte do que se denomina *relacionamento de agência e problema de agência*, [...] (BARBIERI; CAJAZEIRA, 2007, p. 11).

A legislação brasileira foi contra a ideia de totalidade de direito dos interesses dos acionistas, mesmo a corrente idealizada tenha bastante força, isso porque a função social da propriedade possui status elevado na Constituição. No artigo 170 da Constituição Federal de 1988 aduz que:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;

- VI - defesa do meio ambiente;
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego;
- IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte (BRASIL, 1988).

Esses princípios, foram inseridos no Código Civil de 2012 e na Lei das Sociedades Anônimas. De acordo com a Lei, “o administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa” (BRASIL, 1976).

Além disso, a Lei de Sociedade Anônima, no artigo 154, §2º, alínea “a”, veda a ação do administrador praticar atos de liberalidade à custa da companhia (BRASIL, 1976), porém, possibilita que o Conselho de Administração, o órgão de deliberação colegiado da sociedade anônima obrigatório para as de capital aberto.

O artigo 154, §4º autoriza “práticas de atos gratuitos razoáveis em benefícios dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais” (BRASIL, 1976). Logo, percebe-se que o Brasil adota a teoria do acionista, porém, com ressalvas.

4.2.2 Teoria das partes interessadas (stakeholders)

Para Araújo (2018, p. 21):

A teoria das partes interessadas surge a partir do entendimento da sociedade sobre o crescente poder econômico das empresas ao longo do tempo e que em muitos casos chegara a exceder o dos estados nacionais. A sociedade pós-industrial passa a entender que uma responsabilidade social voltada apenas na função econômica das empresas não é o suficiente para atender necessidades destas partes interessadas.

No mesmo sentido, Macêdo e Cândido (2011, p. 76) afirmam que:

A sociedade espera que as empresas adotem um papel que supere a produção de bens e serviços, atuando também em trabalhos que beneficiem a comunidade, entendendo a importância de se dar atenção aos clientes e que faça parte de sua política um comportamento ético que vá além do que é imposto pelas leis regulamentadoras.

Assim, para que uma empresa obtenha um sucesso organizacional, diante de uma enorme concorrência no mercado, é preciso que supra as expectativas em seus níveis de influência, em especial dos grupos de pessoas que estão envolvidas na organização. Ademais,

Esses grupos, os *stakeholders*, são pessoas que de alguma forma estão envolvidos com uma organização. Eles afetam e são afetados direta ou indiretamente pelas atividades de uma organização. Os *stakeholders* possuem algum interesse a partir do funcionamento de uma empresa, ainda que isso não os impacte diretamente, mas provoque alguma interferência ou influência em algum elemento social e/ou ambiental (ARAÚJO, 2018, p. 22).

No entanto, é preciso se atentar pois “ao considerar como partes interessadas qualquer grupo ou pessoa que manifeste interesse em uma organização, a quantidade de *stakeholders* tende a ser muito elevada, o que leva a considerar que fica muito difícil atender a todos os interesses desses públicos” (BARBIERI; CAJAZEIRA, 2007, p. 34).

4.2.3 Triple Bottom Line – Tripé da Sustentabilidade

O Tripé da Sustentabilidade foi conceituado através de um estudo realizado em 1994 e dividido em três dimensões:

econômica, que se preocupa com o funcionamento viável do ponto de vista financeiro da organização para os investidores; ambiental, a qual está à análise da interação dos processos da organização com o meio ambiente, de forma a tornar essa interação a mais equilibrada possível para que não haja prejuízos ao meio ambiente como consequência do funcionamento da organização; e social, envolvendo ações que favoreçam e satisfaçam os *stakeholders*, os quais se configuram como atores essenciais em um sistema organizacional (ARAÚJO, 2018, p. 24).

Através do atendimento a essas dimensões, percebe-se que o processo de inovação se torna mais moderno e criterioso e que exige das organizações novas perspectivas de gestão com visão inovadora para uma efetiva sustentabilidade organizacional – SO, objetivando o sucesso de sua implementação (MUNCK, 2014).

Essa responsabilidade social, para Barbier e Cajazeira (2007):

é o ponto de partida para que haja o desenvolvimento sustentável de uma organização e é através da integração desses dois movimentos que surge o conceito de empresa sustentável, justificando um trabalho de gestão organizacional planejado e realizado com grande esforço e dedicação, alinhado com o envolvimento das partes interessadas

“O desenvolvimento sustentável tem como proposta básica que cada membro da sociedade participe e contribua para a efetivação de pactos intra e intergeracionais, de acordo com a área de atuação de cada ator na sociedade” (ARAÚJO, 2018, p. 23 e 24).

Entretanto, Feil e Schreiber (2017) discordam da ideia dos conceitos usados para sustentável, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Os autores defendem que os atributos para tais termos, de um modo geral, são distintos e não podem ser confundidos entre si, pois cada um corresponde a ações próprias. Além disso, eles defendem a relevância de utilizar esses termos em nível global, isso devido ao fato de como nasceram tais termos, os mesmos necessitam de um conceito claro, o que leva a críticas e dúvidas quanto a sua aplicação teórica e prática, podendo dificultar ações de equidade dos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

5 EMBALAGENS PLÁSTICAS, IMPACTOS ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DOS PADRÕES DE CONSUMO DE SEU USO FREQUENTE

Para Araújo (2018, p. 27), “a necessidade de consumo da sociedade atual, em especial o consumo de alimentos, tem aumentado consideravelmente nos últimos anos e é o principal fator responsável pela necessidade cada vez maior da produção de embalagens”. Além disso, é perceptível que o grande índice de relação de compras se deve ao dato do crescimento da população mundial.

Por esse motivo, diversas empresas adotaram a perspectiva de embalagens sustentáveis, “de forma que sejam ecologicamente corretas e que possam ter um menor custo produtivo, o que irá agregar valor à empresa (PEREIRA; SILVA, 2010). Araújo conceitua a embalagem como

[...] um item de fundamental importância a qualquer produto que necessite de proteção, conservação e transporte, além de ser uma ferramenta de grande importância de marketing, pois é um meio de chamar a atenção do consumidor despertando estímulos que ajudarão na venda do produto (2018, p. 28)

Para Matos e Romero (2012) os aspectos físicos da embalagem envolvem, conservam, protegem e otimizam o transporte do produto. Quanto aos aspectos qualitativos, a embalagem deve fornecer informações relevantes aos consumidores e agregar valor ao produto através da padronização e facilitação de venda do produto.

O Plastivida (2019), definiu que os plásticos são materiais poliméricos sólidos à temperatura ambiente, porém, quando aumenta pressão e a temperatura no seu processo de fabricação podem mudar o estado físico da sua matéria. Além disso, ressaltam que a palavra plástico vem do grego plastikós, que significa “adequado à moldagem”, ou seja, eles podem assumir várias formas.

De acordo com Siqueira (2018) e Romano (2018), as embalagens são peças fundamentais, existindo diferentes tipos, cada qual com seus benefícios e especificidades, além dos materiais que a compõem. Para o site (2017) Interpolist “60% dos brasileiros avaliam a embalagem como mais importante, uma vez que a embalagem corresponde ao primeiro contato do consumidor com o bem a ser adquirido, [...] pois tem o poder de transmitir sensações que levem o consumidor a comprar o produto”.

Após diversos estudos, concluiu-se que o resíduo mais encontrado no lixo é o plástico, onde estão as embalagens de comidas, canudos, brinquedos, além de outros produtos considerados agressivos e danosos ao meio ambiente (SILVA, 2019). Além disso,

O plástico não é inerentemente nocivo. É uma invenção criada pelo homem que gerou benefícios significativos para a sociedade. Infelizmente, a maneira com a qual indústrias e governos lidaram com o plástico e a maneira com a qual a sociedade o converteu em uma conveniência descartável de uso único transformou esta inovação em um desastre ambiental mundial (FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZA – WWE, 2019, p. 06).

Apesar das sacolas plásticas terem sido muito úteis para a sociedade, os plásticos possuem uma representativa parcela na composição dos resíduos sólidos gerados. Antes da Revolução Industrial, apenas sobras de alimento compunham o lixo produzido. A partir deste marco, todo material descartado pela sociedade passou a compor o lixo. Foram sendo incorporados novos materiais como, por exemplo, vidros, plásticos, isopor, borrachas, alumínio, dentre outros de difícil decomposição. Esta revolução possibilitou um maior conforto e bem-estar humano, mas por outro lado, aumentou a quantidade de resíduos gerados e não utilizados pelo homem. Muitos destes resíduos são depositados em aterros, provocando a contaminação do meio ambiente e oferecendo riscos à saúde humana principalmente nas áreas urbanas (DIAS, 2016, p. 01).

Para o Website eCicle (2019), todos os dias novos tipos e modelos de embalagens são projetados, como por exemplos as embalagens biodegradáveis de fibra de côco, de papel reciclado, entre outros materiais que substituem o plástico convencional. O site mencionado ainda discorre inúmeros exemplos de embalagens sustentáveis e suas vantagens. Veja:

Embalagens de Vidro: São consideradas sustentáveis por não liberarem substância tóxica, além de serem facilmente reutilizadas;
Embalagens de alumínio: Apesar de necessitarem de mineradoras, as embalagens de alumínio, são consideradas infinitamente recicláveis;
Embalagens de cogumelo: produzidas através das raízes do cogumelo, cujo custo é elevado, mas na natureza se decompõe facilmente;
Embalagens de papel reciclado: potencializa o tempo de vida dos produtos e maximiza o valor extraído dos inputs, gerando uma economia de energia. Como fragilidade, o fato de que a cada reciclagem perde-se qualidade e possibilidades de nova reciclagem (WEBSITE ECICLE, 2019)

Conforme o Biocopo (2019), os usos de embalagens sustentáveis geram valor pois as pessoas veem com bons olhos todos os empreendimentos que está preocupado com os recursos naturais, além de posicionar a marca mostrando uma boa política da empresa e cria uma grande competitividade devido ao seu destaque no mercado, fazendo com que as empresas se adaptem a essa nova realidade.

Por fim, o Website eCicle (2019) ressalta que é de total importância o uso de embalagens sustentáveis tendo em vista a redução de danos causados devido ao grande descarte de embalagens comuns, além de demandar energia e recursos elevados durante sua produção e, principalmente, causar impactos ambientais bem menores do que o comum.

Para Landim (2016, p. 89), “a vida contemporânea juntamente com as novas tecnologias, têm influenciado o aumento da produção de resíduos sólidos, entre os quais estão as embalagens para alimentos”. Dessa forma, o elevado índice de consumo e descarte de lixo, que diversas vezes não são descartados da maneira correta, acarreta em sérios problemas, impactando diretamente as dimensões econômica, política, social e ambiental.

Araújo afirma que:

[...] o descarte indevido desses resíduos gera problemas como: mau odor, proliferação de vetores como ratos, baratas e mosquitos da dengue, bem como o desenvolvimento de microrganismos que podem causar doenças e infecções, além da contaminação do solo e de águas subterrâneas em aterros não controlados que pode comprometer os recursos hídricos que são essenciais à vida (ARAÚJO, 2018, p. 30).

Quanto aos impactos causados pelo consumo de embalagens, que aumenta de forma considerável em dias atuais, Pereira e Silva destacam alguns impactos e ressaltam a necessidade de uma análise para tratativas estruturadas. Veja:

O aumento constante da produção e do consumo de bens materiais nas últimas décadas trouxe consequências ambientais graves, como o consumo de recursos naturais e a degradação do meio ambiente, em grande parte devido ao descarte cada vez mais rápido dos produtos – e, principalmente, embalagens. Por isso, as questões sociais e ambientais passaram a ser discutidas e consideradas em diversos campos, ganhando maior relevância também no contexto do Design (PEREIRA; SILVA, 2010, p. 29).

Ocorre que, hoje em dia, tornou-se cultura o fato de consumir cada vez mais, além do “surgimento de novas necessidades que leva o indivíduo a buscar a satisfação material e social, somados ao crescimento populacional, em especial nos centros urbanos” (ARAÚJO, 2018, p. 31). Assim, a autora afirma que tudo isso é responsável pela perda da qualidade

ambiental, como o comprometimento da qualidade do ar, o enorme volume de resíduos, além do desencadeamento de doenças e inúmeros fatores econômicos e sociais.

Ainda assim,

As empresas são as principais contribuintes para a geração de necessidades aos consumidores, objetivando interesses econômicos, pois estão buscando constantemente a conquista desses consumidores através do lançamento de novos produtos e serviços, aumentando, desta forma, a produtividade (BARBOSA; IBRAHIN, 2014).

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, de 2010, é a prova de que o governo brasileiro busca meios para a minimização desses impactos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente – MMA (2017):

[...] o governo estabeleceu acordos setoriais entre fabricante, importadores, distribuidores e comerciantes de embalagens que prevê a estruturação e implementação de sistema de logística reversa para as embalagens, contudo muitos participantes da cadeia produtiva ainda não firmaram termo de compromisso e estão de fora do acordo setorial, porém continuam obrigados a cumprirem com as normas do acordo (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA, 2017).

Além disso, o Ministério do Meio Ambiente ressaltou uma série de impactos que as embalagens podem trazer, caso seja utilizado de forma excessiva e o descarte seja de forma incorreta, quais sejam: “esgotamento dos lixões e aterros; dificuldade na degradação de resíduos orgânicos/ morte de animais que ingerem esses resíduos e poluição visual” (MMA, 2017).

Para Deimling (2014, p. 31), o elevado índice de consumo contribui diretamente no desenvolvimento social e econômico, assim, é possível “contribuir com o meio ambiente quando se trabalha com a criação de embalagens sustentáveis que são desenvolvidas em parceria entre as indústrias de alimentos e de embalagens”.

No entanto, o MMA afirma que é possível que haja uma redução nesses impactos, caso haja uma diminuição do consumo desnecessário e exacerbado, bem como uma correta separação dos lixos, bem como engrandecer a política pública obrigatória de descarte do lixo, pela legislação (MMA, 2017). Ademais,

Alternativas como essa vêm elencando e fortalecendo a redução do consumo de plásticos, a partir das mudanças nas empresas que fornecem materiais e outros produtos. A partir do momento que a disposição de plásticos no mercado for reduzida haverá uma menor consumação, e conseqüentemente, a sensibilização da

população, que passará a procurar pelas chamadas alternativas verdes e conscientes, que são o uso de objetos com tecnologias limpas, sem nenhum tipo de química prejudicial a vida humana, animal e ao meio ambiente (SILVA, 2019, p.11).

Por outro lado, os investimentos em capital humano, através da contratação de profissionais altamente qualificados, afim de um desenvolvimento em embalagens sustentáveis nos aspectos ecológicos, além de implantar novas tecnologias são desvantagens no desenvolvimento de embalagens mais sustentáveis (CLEMENTINO; DA SILVA, 2016).

No entanto,

Essa transformação no mercado se deve às exigências dos consumidores que estão cada vez mais conscientes quanto aos impactos da produção e consumo de embalagens. Conforme os autores, o mercado de embalagens vem passando por grandes transformações, que se deve ao surgimento de novos materiais e tecnologias e também devido à participação da sociedade nessa dinâmica (ARAÚJO, 2018, p. 31).

Assim, percebe-se, através dos debates doutrinários e reportagens em sites, que há uma grande possibilidade de alinhar o desenvolvimento econômico, em especial envolvendo todas as dimensões, citadas anteriormente, inclusive as dimensões sociais e ambientais através do consumo e descarte responsável das embalagens.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os capítulos anteriores, percebe-se que o uso de embalagens é algo fundamental na sociedade, principalmente pelo fato de vivenciarmos em uma sociedade bastante capitalista. Isso se deve ao dato de as embalagens desempenharem inúmeras funções para manter a qualidade do produto, quanto durante a sua comercialização.

Por esse motivo, surge a necessidade de preocupar-se com o destino final dessas embalagens e reduzir os impactos negativos que as mesmas causam ao meio ambiente. Assim, foi proposto a necessidade de desenvolver embalagens sustentáveis e as impor o dever as empresas para que se responsabilizem socialmente com o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, entende que a geração de embalagens recicláveis e biodegradáveis têm sido encaradas como alternativa para reduzir todas as dimensões que causam impactos, em especial os impactos ambientais, principalmente se nos reportarmos ao setor de alimentos, que devem buscar desenvolver embalagens que utilizam a menor quantidade possível de material para um mesmo produto.

Como as empresas contribuem diretamente na influência para que a nova geração consuma de forma excessiva, através de ações que objetivam interesses econômicos, bem como estão, de forma constante, conquistando seus consumidores com produtos novos e serviços sendo lançados, aumenta, portanto, a produtividade e, conseqüentemente, o uso de embalagens descartáveis.

Assim, essas empresas necessitam de práticas de responsabilidade social empresarial que busquem a produção de embalagens realizadas com materiais extraídos de fontes renováveis, em especial que sejam recicláveis e biodegradáveis. Além de uma possível parceria entre uma ou mais empresas que também visam cuidados quanto a essa produção, uso e descarte das embalagens.

Isso porque ainda é visto o pouco interesse das empresas em investir em tecnologias que possam permitir o uso expressivo de recursos renováveis em sua produção, tendo como aspecto central dessa causa questões que envolvem recursos financeiros, devido o processo demanda certos investimentos, no início.

Outro fator importante é a contratação e incentivo de funcionários conscientes, afim de gerar uma mudança no comportamento geral da empresa, através da temática ambiental. Quando trabalhado de forma conjunta e efetiva, é possível alcançar uma transformação profunda, através da melhoria da visão dos próprios funcionários acerca da relevância do uso adequado das embalagens, da separação correta dos resíduos e coleta seletiva, que diminui diretamente os malefícios ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Marcos André Correia de. **Embalagens sustentáveis**: uma revisão de literatura. 45 f. monografia (Graduação) – Curso de Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2018.
- BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**: da teoria à prática. 3ª Edição. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BELCHIOR, G. P. N; VIANA, I.C. Sustentabilidade e Meio Ambiente: Reflexões sob o olhar da complexidade. **Ariquemmes**, RO, v. 4, n. 1, p. 72-90, jan. 2016
- BIOCOPO. Benefícios de embalagens sustentáveis para sua empresa. Site: BioCOPO, 2019. Disponível em: <<https://www.biocopo.com.br/beneficios-de-embalagens-sustentaveis/>>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- BOFF, Leonardo. Sustentabilidade. **O que é e o que não é**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre a Sociedade por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm> Acesso em 24 de nov. 2020
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 out. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação ,de outras providências, Brasília Figueiredo João.
- CARROLL, Archie B. Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. **Organizational dynamics**, v. 44, n. 2, p. 87-96, abr./jun. 2015
- CARVALHO, M. A. **Complexidade e sustentabilidade gerando o ecodesign nas organizações sociais**. In: SAFETY HEALTH AND ENVIRONMENTAL WORLD CONGRESS, 7, 2007, Santos-SP.
- CLARO, P. B. O; Entendendo o conceito e sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 43, n 4, p. 289-300. 2016
- CLEMENTINO, T. O.; DA SILVA, I. F. Embalagens sustentáveis: análise da exposição de embalagens do setor alimentício em gôndolas de supermercado. **Design e Tecnologia**, [S.l.], v. 6, n. 12, p. 78-88, dez. 2016.
- DEIMLING, M. F.; BARBOSA, R. A. C.; BARICHELLO, R.; ARBOITE, C. G. Análise preliminar de uma sistemática para avaliação de embalagens em uma agroindústria de alimentos. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 14, n. 2, p. 198-222, 2014.

DIAS, J. C. **Rotas de destinação dos resíduos plásticos e seus aspectos ambientais: uma análise da potencialidade da biodegradação.** 2016. 76p. Dissertação (mestrado) Programa de Planejamento Energético, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DINIZ, M. L. F; CALLADO, A. L. C. Caracterizando a participação do profissional contábil no contexto da sustentabilidade empresarial. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 17, n. 3, p. 889-912, 2018.

ECICLE. **Embalagens sustentáveis: o que são, exemplos e vantagens.** Site: ECycle, 2019. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/6316-embalagens-sustentaveis.html>>. Acesso em: 19 ago. 2020

FEIL, A. A.; SCHREIBER, D. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável: Desvendando as Sobreposições e Alcances de Seus Significados. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 3, p. 667-681, 2017.

FURRIELA, Rachel Biderman. **Principais Conferências Internacionais sobre o meio ambiente.** Disponível em: <http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html>. Acesso em 12 set. 2020.

FREIRE, R.; SOUZA, M. J. B. de; FERREIRA, E. Responsabilidade social corporativa: evolução histórica dos modelos internacionais. **Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia-SEGeT**, v. 5, p. 1-16, 2016.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and freedom.** Chicago: University of Chicago Press, 1962

GARCIA, D. S. S. Dimensão Econômica da Sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.** Belo Horizonte. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LANDIM, Ana Paula Miguel et al. Sustentabilidade em embalagens de alimentos no Brasil. **Polímeros**, São Carlos, v. 26, n. spe, p. 82-92, 2016.

LEITE, Géssica de Oliveira. O comportamento dos professores de Urucuí-PI em relação a sustentabilidade, verificando os hábitos, consciência e intenção de consumo sustentável. 45 f. monografia (Graduação) – Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Piauí/PI, 2020.

MATOS, B. G.; ROMERO, C. B. A. A atitude do consumidor em relação às características ecológicas das embalagens. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 6, n. 2, p. 149-164, 2012.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Decreto regulamenta logística reversa. 2017. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/14415-noticia-acom-2017-10><http://www.mma.gov.br/informma/item/14415-noticia-acom-2017-10-2640.html>>. Acesso em: 07 out. 2020

MUNCK, L. **Gestão da sustentabilidade nas organizações**: um novo agir frente à lógica das competências. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

OLIVEIRA, L.R. et al. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos a implementação como estratégia nas organizações. **Produção**. Niterói, 22(1): 70-82. 2012.

ONU. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/tema/agenda2030>> Acesso em 18 de nov. de 2020

PEREIRA, P. Z.; SILVA, R. P. Design de embalagem e sustentabilidade: uma análise sobre os métodos projetuais. **Design e Tecnologia**, [S.l.], v. 1, n. 02, p. 29-43, dez. 2010.

PEREIRA, Adriana Camargo e outros. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2016

PLASTIVIDA. Os plásticos. O que são? Disponível em: <<http://www.plastivida.org.br/index.php/conhecimento/35-os-plasticos?lang=pt>>. Acesso em: 26 out de 2020.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio; SOUSA, Jackeline Ribeiro e. O enfoque das capacidades e a responsabilidade social empresarial na promoção do acesso ao trabalho do migrante no Brasil. **RJLN**. Ano 5. Nº 5, 643-693. 2019.

REICH, Robert B. **Supercapitalismo**: como o capitalismo tem transformado os negócios, a democracia e o cotidiano. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2018

RICO, E. M. Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade. **Revista Administração em Diálogo - RAD**, [S.l.], v. 12, n. 1, maio 2010.

RIO+20. **Sobre a Rio+20**. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html> Acesso em 18 de nov. de 2020

ROBERTSON, Gordon L. **Food packaging: principles and practice**. New York: Marcel Dekker, 1993.

ROMANO, G. Qual a real importância da embalagem na logística?. **INTELIPOST**, 6 nov. 2018. Disponível em: <https://www.intelipost.com.br/blog/qual-a-importancia-da-embalagem-na-logistica/>. Acesso em: 28 ago. 2020

ROZENFELD, H. et al. **Gestão de desenvolvimento de produtos**: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Saraiva, 2006.

SALIBA, Ricardo Berssoza. **Fundamentos do direito tributário ambiental**. São Paulo: QuartierLatin, 2005.

SANTOS, M. I; SILVA, M. R. Sustentabilidade Empresarial: um estudo nas companhias estaduais de Saneamento da região Nordeste. **Revista Connexio**, v.8, n. 1, p. 45-70, 2019

SENADO FEDERAL. 2018. ONU estabelece três pilares para o desenvolvimento sustentável dos países: econômico, social e ambiental. <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/onu-estabelece-tres-pilares-para-o-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises-economico-social-e-ambiental.aspx> Acesso em 18 de novembro de 2020

SEQUINEL, Maria Carmem Mattana. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível. **Revista análise conjuntural**, v. 24, n. 11-12, p.12, nov/dez. 2002. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_24_6e.pdf>, acesso em 12 set. 2020.

SILVA, T. A. “**É só mais um canudinho**”: uma análise sobre a adoção de canudos reutilizáveis. Universidade Federal da Paraíba. Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba, em atendimento às exigências para obtenção do Grau de Bacharel em Administração. Joao Pessoa, 2019.

SIQUEIRA, F. 8 tipos de embalagem que você precisa conhecer!. **IDEIA**, 5 abr. 2018. Disponível em: <https://blog.ideiaembalagens.com.br/tipos-de-embalagem-que-voce-precisa-conhecer/>. Acesso em: 28 ago. 2020

VEIGA, J. E. Desenvolvimento Sustentável: alternativas e impasses. In: KEINERT, T. M. M. **Organizações sustentáveis: utopias e inovações**. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: Fapeming, 2007, p. 21-41.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WWF - Fundo Mundial para a Natureza. **Solucionar a poluição plástica: transparência e responsabilização**. Gland, Suíça. 2019.